



Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE

Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001

Telefone: 11 3866-3510

Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

CHAMAMENTO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, com fundamento na Resolução SEDUC 07/2021, alterada pelas Resoluções SEDUC 43 e 49/2021, e torna público o chamamento para seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino dispostas na relação de vagas, conforme destacado no presente Chamamento.

I- Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto à Direção Escolar;

h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

II- Dos requisitos:

a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

b) Fica vedado atribuição do projeto para docentes da área de Educação Especial;

c) o docente interessado deve ter aulas atribuídas em quantidade, que somada às 16 aulas do projeto, não ultrapasse o limite de 36 aulas;

d) O docente não pode declinar e aulas atribuídas para assumir as aulas do projeto em

hipótese alguma;

III- Das Vagas:

A relação de vagas com apontamento de cargas horárias do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação das Unidades é apresentada a seguir:

ESCOLA	*VAGAS (20 HORAS)		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
ADALGIZA SEGURADO DA SILVEIRA PROFESSORA	0	1	0
ADOLFINO DE ARRUDA CASTANHO PROFESSOR	1	1	0
ADOLFO GORDO SENADOR	1	1	1
ADOLFO TRIPOLI PROFESSOR	1	0	0
ALBERTO TORRES	1	0	0
ALEXANDRE VON HUMBOLDT	1	1	0
ALFREDO BRESSER	1	1	0
ALFREDO PAULINO	1	1	0
ALMEIDA JUNIOR PROFESSOR	1	0	0
ANDRONICO DE MELLO PROFESSOR	1	1	0
ANTONIO ALVES CRUZ PROFESSOR	1	1	0
ARCHITICLINO SANTOS PROFESSOR	1	1	0
ARISTIDES DE CASTRO	1	1	0
BARROSO ALMIRANTE	1	1	0
BRASILIO MACHADO	1	1	0
CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS	1	1	0
CESAR MARTINEZ	1	1	0

CECILIANO JOSE ENNES PROFESSOR	1	0	0
CLORINDA DANTI PROFESSORA	0	1	0
COSTA MANSO MINISTRO	1	1	0
DANIEL PAULO VERANO PONTES PROFESSOR	1	0	0
EDMUNDO DE CARVALHO DOUTOR	1	1	0
EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E MELO	1	1	0
ERICO DE ABREU SODRE	1	1	0
FERNAO DIAS PAES	1	0	0
FLAVIA VIZIBELI PIRRO PROFESSORA	1	1	0
GODOFREDO FURTADO	1	1	0
GUILHERME KUHLMANN	1	1	0
GUIOMAR ROCHA RINALDI PROFESSORA	0	1	0
HELENA LEMMI PROFESSORA	0	1	0
HENRIQUE DUMONT VILLARES	1	0	0
JACYRA MOYA MARTINS CARVALHO PROFESSORA	0	1	0
JOAO XXIII	0	1	0
JOSE AMERICO DE ALMEIDA DOUTOR	1	1	0
KYRILLOS DOUTOR	1	1	0
LUDOVINA CREDIDIO PEIXOTO	1	0	0
LUIS ELIAS ATTIE	0	1	0
LUIZ CINTRA DO PRADO PROFESSOR	1	0	0
LYGIA DE AZEVEDO SOUZA E SA PROFESSORA	1	1	0
MANUEL CIRIDIAO BUARQUE PROFESSOR	0	1	0
MARIA LUISA MONTEIRO DA CUNHA BIBLIOTECARIA	1	1	0
MARIA RIBEIRO GUIMARAES BUENO PROFESSORA	1	1	0
MARINA CERQUEIRA CESAR PROFESSORA	1	1	0
MARIO DE ANDRADE	0	1	0
OSWALDO ARANHA	1	1	0
PAULO ROSSI PROFESSOR	1	0	0
PEDRO FONSECA PROFESSOR	1	0	1
PEREIRA BARRETO	1	1	0
RAUL CORTEZ - RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ	1	1	0
REINALDO RIBEIRO DA SILVA DOUTOR	1	1	0
RUI BLOEM	1	1	0
SOLON BORGES DOS REIS	0	0	1
THOMAZIA MONTORO	0	1	0
VICTOR OLIVA PROFESSOR	1	1	0
VIRGILIA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO PINTO	0	1	0

IV- Da Manifestação de interesse do docente e da Atribuição:

a) O docente interessado em contar com carga horária de PROATEC atribuída deverá acessar o link a seguir e indicar para qual(ais) Unidade(s) Escolar(es) em que existem potenciais vagas deseja dialogar com a Equipe Gestora para concorrer a atribuição da carga horária.

b) Link para manifestação de interesse: <https://forms.gle/aaLmN2FuphznFzxy7>

c) Período para manifestação de interesse por meio do link: dia 12/06/2023 até 14/06/2023 às 23h59.

d) Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao Gestor da unidade escolar, em conjunto com o(s) Professor(es) Coordenador(es) e o Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes inscritos e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

e) O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do Projeto presencialmente, na Unidade Escolar.

V- Da Carga Horária:

a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana de acordo com a necessidade da unidade escolar.

1. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

*16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

*3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

*7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Das especificidades da função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas escolas PEI:

1. Professor do projeto, quando atuar em escola do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, de que trata a Lei Complementar Nº 1.374, de 30 de março de 2022.

VI- Da entrevista/diálogo para seleção:

a) Após período de manifestação de interesse, as Unidades Escolares receberão individualmente a relação de candidatos que indicaram interesse em ter aulas do PROATEC atribuídas para que, posteriormente, agendem entrevistas.

b) Ficará sob responsabilidade da Unidade Escolar contatar o candidato, devendo este, em caso de dúvidas, entrar em contato com a Escola e verificar a disponibilidade da vaga e/ou realização da entrevista/diálogo com o Gestor.

c) Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Jane Rubia Adami da Silva

Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Centro Oeste